



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 03/2025 – CCEAF

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

Assunto: Incorporação do medicamento Insulina análoga de ação prolongada para Diabetes Melito Tipo I

Conforme Portaria Conjunta nº 17, de 12 de Novembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 1 e Portaria nº 19, de 27 de março de 2019 que torna pública a decisão de incorporar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a insulina análoga de ação prolongada para o tratamento de Diabetes Melito tipo I, conforme protocolo do Ministério da Saúde a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento **insulina análoga de ação prolongada** já estão sendo aceitos para os CIDs E10.1, E10.2, E10.3, E10.4, E10.5, E10.6, E10.7, E10.8, E10.9, E10.0.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

[SAFIE \(medicamentos/farmacêutica\) - Medicamentos Especializados - Como ter acesso aos Medicamentos Especializados - Como ter acesso aos Medicamentos Especializados | Secretária de Saúde](#)

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos